

REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

PIJ – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO JUVENIL (2025) | MEDIDA 2 - ATIVIDADES PONTUAIS

A 18 de fevereiro de 2025, pelas 09h30, no Gabinete da Juventude, reuniu-se para efetuar a análise e avaliação das candidaturas à Medida 2 - Atividades Pontuais, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal, a 02 de dezembro de 2024, o júri mencionado no referido edital composto por: João Silva, Ana Carvalhinho e Rosário Meneses.

Os jurados presentes na reunião procederam à análise das candidaturas apresentadas, no contexto da supracitada Medida, e sobre as quais lhe compete referir:

1. Candidaturas

Foram apresentadas 9 (nove) candidaturas válidas, de 6 (seis) associações juvenis e de carácter juvenil, dois (2) grupos informais de jovens e 1 (uma) associação de estudantes:

Data	Associação Juvenil/Caráter Juvenil Grupo Informal Jovem Singular
06/02/2025	Constantino Pereira Rocha Almeida Soares
11/02/2025	Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale
12/02/2025	Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação para a paz
12/02/2025	Juventude de Sanguedo
12/02/2025	CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão
12/02/2025	Humberto Silva
12/02/2025	Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe
12/02/2025	Associação de Estudantes da Escola Profissional de Paços de Brandão
13/02/2025	Juventude Atlético de Rio Meão

2. Exclusão de candidaturas

Em concordância com o disposto no Artigo 13.º, do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil (PIJ), as candidaturas são excluídas nos seguintes casos:

- Não estejam corretamente instruídas nos termos definidos no presente regulamento e a omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo máximo de 5 dias úteis concedido para o efeito;
- Tenha sido apresentada fora do prazo fixado;
- Vise o apoio a um projeto que já beneficie de outros apoios atribuídos pelo Município de Santa Maria da Feira.

De acordo com os critérios de exclusão aprovados e publicados aquando da abertura da candidatura à referida medida:

- Apenas serão consideradas, no âmbito dos apoios do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil, as candidaturas que, através da média ponderada, alcancem uma pontuação igual ou superior a 50 pontos;

Handwritten signature and initials in blue ink.

- b) Serão liminarmente excluídos todos os apoios do PIJ – Programa de Apoio e Incentivo Juvenil a todas as candidaturas/projetos em que se verifique:
 - Não adequação do projeto à prossecução dos objetivos estratégicos da política de juventude do Município de Santa Maria da Feira;
 - Associações Juvenis de carácter Juvenil e Desportivo, que apresentem atividades/torneios da(s) modalidade(s) desportiva(s) específica(s) promovida(s) pela associação;
 - As candidaturas das associações que foram contempladas com este apoio no ano anterior e que à data de término desta candidatura não tenham concluído o processo do ano anterior. Para o PIJ 2025 recomenda-se que o formulário de despesas e respetivos anexos sejam submetidos até 30 dias após o término da atividade/projeto.
 - Não cumprimento das condições referidas nos artigos 2ª e 3ª do Regulamento
- c) Em conformidade com a alínea c) do art.º 13, não serão aceites quaisquer candidaturas a projetos que estejam já a beneficiar de outros apoios provenientes de programas municipais;

Neste seguimento,

- Candidaturas excluídas:

Não se verificam candidaturas excluídas.

3. Lista das candidaturas admitidas:

Candidaturas	Designação do Projeto
Constantino Pereira Rocha Almeida Soares	Convívio Jovem
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	Concurso Internacional de Bandas Juvenis da Galiza
Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação para a paz	Honrar as conquistas, preservar os valores!
Juventude de Sanguedo	Juv-Fest - Festival de Bandas com Encontro de Percussão
CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	CIRARTES
Humberto Silva	Feira Youth Camp (2ª edição)
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	Sarau de fim de ano
Associação de Estudantes - Escola Profissional de Paços de Brandão	II Jornadas do Conhecimento - "Na trilha do Saber, com saúde para crescer"
Juventude Atlético de Rio Meão	Gala do 49ª aniversário da JAR

4. Critérios de avaliação e graduação das candidaturas:

De acordo com o disposto no artigo 14.º, do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil (PIJ), as candidaturas foram avaliadas e selecionadas nos termos definidos pela Câmara Municipal, que foram publicitados aquando da abertura da candidatura à medida e que constavam na tabela que definia os critérios de avaliação.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

- a) Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção da participação juvenil – 10 pontos;
 - Elevado – 10 pontos
 - Médio – 5 pontos
 - Reduzido – 0 pontos

- b) Enquadramento/impacto do projeto/atividade nos objetivos estratégicos definidos para o PIJ 2025 – 30 pontos;
 - Elevado – 30 pontos
 - Médio – 20 pontos
 - Reduzido – 10 pontos
 - Nenhum – 0 pontos

- c) Participação, envolvimento e capacitação de jovens ao longo de todo o processo de execução da atividade – 20 pontos;
 - Envolvimento dos jovens em todo o processo de auscultação, criação, execução e implementação - 20 pontos
 - Envolvimento na auscultação e criação – 10 pontos
 - Envolvimento na auscultação – 5 pontos
 - Nenhuma participação – 0 pontos

- d) Número de jovens a quem é destinada a atividade – 20 pontos;
 - Mais de 100 jovens – 20 pontos
 - 51 - 100 Jovens – 15 pontos
 - 21 - 50 Jovens – 10 pontos
 - 1 - 20 Jovens – 5 pontos
 - 0 jovens – 0 pontos

- e) Colaboração com o município e participação em iniciativas municipais nos últimos 2 anos - 10 pontos;
 - Participação e/ou colaboração em iniciativas municipais promovidas pelo Gabinete da Juventude – 10 pontos
 - Participação ativa no Conselho Municipal da Juventude (considera-se participação ativa a presença em 50% dos CMJ nos últimos dois anos) – 5 pontos
 - Nenhuma – 0 pontos

- f) Disseminação do projeto e impacto do mesmo, promovendo uma contaminação positiva junto da comunidade – 10 pontos;
 - Disseminação da atividade utilizando 3 ou mais estratégias/ferramentas diferentes – 10 pontos
 - Disseminação da atividade utilizando 2 estratégias/ferramentas diferentes (não contemplada a criação de cartaz com referência do apoio do Município de Santa Maria da Feira) – 5 pontos
 - Nenhuma – 0 pontos

Doc/11/2025
A
MA

De forma a aplicar os critérios definidos no edital, foi definido o seguinte:

- Fórmula de cálculo do valor a atribuir:
 - Valor máximo a atribuir X % Obtida pela Pontuação

Caso se verifique um valor solicitado em candidatura, inferior ao valor obtido através do cálculo supra, é considerado o valor solicitado em candidatura.

5. Análise das candidaturas:

As candidaturas admitidas foram avaliadas tendo em conta o definido no ponto 4 - critérios de avaliação e graduação das candidaturas - desta ata de avaliação.

Após análise das candidaturas, o júri deliberou pontuar da seguinte forma as candidaturas:

Candidaturas	Pontuação
Constantino Pereira Rocha Almeida Soares	50
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	85
Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação para a paz	90
Juventude de Sanguedo	80
CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	100
Humberto Silva	65
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	80
Associação de Estudantes - Escola Profissional de Paços de Brandão	90
Juventude Atlético de Rio Meão	50

De acordo com o exposto anteriormente e com a avaliação das candidaturas apresentadas, o júri deliberou propor à Câmara Municipal o seguinte:

Apoio financeiro a conceder por candidatura:

Candidatura	Valor a atribuir
Constantino Pereira Rocha Almeida Soares	500,00 €
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	850,00 €
Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação para a paz	900,00 €
Juventude de Sanguedo	800,00 €
CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	1 000,00 €
Humberto Silva	650,00 €
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	800,00 €
Associação de Estudantes - Escola Profissional de Paços de Brandão	900,00 €
Juventude Atlético de Rio Meão	500,00 €

Santa Maria da Feira, 18 de fevereiro de 2025

João Pedro Sousa de Sá e Silva
(João Silva)

Ana Carvalhinho
(Ana Carvalhinho)

Rosário do Rosário de Silva Meneses
(Rosário Meneses)

